



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.262 =

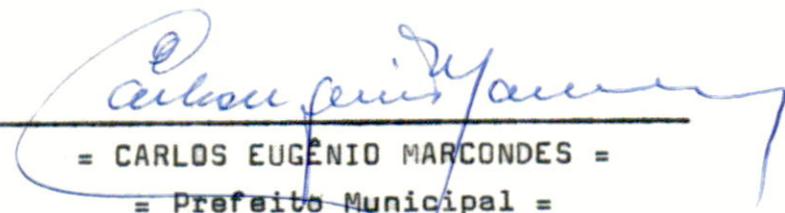
### DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

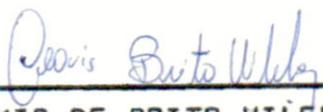
#### DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Lorena, nos dias 14 e 15 do corrente, em virtude do falecimento do seu ilustre filho Dr. José ' ' Pinto Antunes, ocorrido em data de ontem na capital do Estado de São Paulo.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de abril de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de abril de 1975.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =